

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo: 5828 /2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

Necessidade do Setor Conselho Tutelar: Lubrificantes para o veículo Spin JCJ5C21

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto aquisição de Lubrificantes para revisão de 20,000Km .

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição da aquisição se faz necessário para a realização da revisão de 20.000km, conforme previsto no manual do fabricante, de modo a preservar a garantia de fabrica. Além disso, a manutenção preventiva visa assegurar o bom funcionamento do veículo, garantindo a segurança, a eficiência e a continuidade das atividades institucionais que dependem de seu uso.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta trata-se da aquisição de lubrificantes seguindo as especificações a seguir:

ITEM-

A- Fluido dot4 LV

B- Silicone Spray

C- Oleo Motor 0W20

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço.

Entendemos, portanto, que a aquisição do referido serviço, nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a aquisição do referido serviço deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, devendo observar o caso concreto e as peculiaridades do serviço – aquisição.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão de contratos e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nomeados pela Portaria nº 31.515 de 21 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após o efetivo recebimento do material e a emissão do Documento Fiscal, podendo ser efetuado o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis após a emissão do Documento Fiscal - Nota Fiscal Eletrônica.

O documento fiscal deverá possuir referência ao objeto desta aquisição, devendo ainda conter a descrição do empenho o qual gerou a solicitação da compra.

Havendo incorreções, o documento fiscal será devolvido à contratada para saneamento, sendo seu vencimento renovado para 05 (cinco) dias úteis após a representação devidamente corrigido.

Verificada a integridade do serviço e do documento fiscal, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminhará o referido documento ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, para a respectiva quitação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado conforme consta no memorando 5865 com as especificações solicitadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o **valor de R\$ 453,31**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de serviço, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária através do **Recurso Livre**

Tupanciretã/RS, 23 de julho de 2025.

Ricardo da Silva Martins

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula funcional n.º7325-3

Janaina Silveira Piovesan

Coordenadora Conselho Tutelar

Matrícula funcional n.3144-5